



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Aos treze de dezembro de 2010, no CEA (Centro de Estudos Ambientais) às dez horas e quarenta e dois minutos, foi realizada a primeira reunião do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a participação dos membros do Conselho Gestor para discutir assuntos inerentes a gestão do Fundo. A reunião foi presidida pela gerente do Fundo Sra. Ana Cláudia e estavam presentes os assistentes técnicos do Fundo Sra. Germânia Pereira, Sr. Lauro Mendes e os seguintes conselheiros:

* Sr. Marco Aurélio Vargas (Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano); Sr. Fernando César Pereira (Subsecretário de Meio Ambiente); Sra. Maria Leonor (Subsecretária de Desenvolvimento Urbano); Sra. Cristiane Brasil (Representante do SAAE); Sr. Jorge Irineu (Secretário de Fazenda); Sr. Júlio Magno (Representante do Setor da Pesca); Sr. Maurício do Carmo (Representante do Setor da Indústria) e Sr. Demerval de Oliveira (Representante do Setor da Agricultura).

Estavam ausentes os seguintes conselheiros:

* Sr. Alexandre Tabet (Secretário de Atividades Econômicas); Sr. Cesar (Representante do Setor de Turismo); Sr. Rafael (Representante do Setor Ambientalista); Sr. Manoel Parente (Presidente da Comissão de Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal).

Após as apresentações, o Sr. Demerval questionou sobre a Lei do Fundo em relação ao artigo 1º, onde consta que o Secretário de Meio Ambiente é o Presidente do Fundo. Foi explicado que desde 2006 quando a Lei foi criada, já constava que o secretário seria o presidente do fundo, e a referida lei foi aprovada pelo Executivo e pelo Legislativo sem nenhum questionamento. O Sr. Demerval solicitou que na ausência do Presidente houvesse um representante para responder pelo mesmo. Ficou decidido que a gerente do fundo irá representá-lo. Logo após deu início aos questionamentos referentes aos recursos do ICMS Ecológico e os 5% do Royalties do petróleo e gás, pois os mesmos não tem sido repassados pela Prefeitura. O conselho pediu que fosse marcada uma reunião com a Controladoria para falar sobre o repasse dos royalties. Foi repassado em cinco de março de dois mil e dez o valor de R\$ 114.477,79 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e

setenta e nove centavos) referente ao ICMS Ecológico do mês de janeiro de dois mil e dez. O Sr. Irineu disse que as parcelas que estão atrasadas serão pagas uma do mês atual e outra do mês anterior até que todas as parcelas sejam regularizadas, começando no mês de dezembro de dois mil e dez. Ressaltou que espera que no prazo de dez meses a situação esteja regularizada. Informou também que o recurso é creditado diretamente na conta da Prefeitura e posteriormente transferido para a conta do Fundo. Enfatizou ainda que há burocracia para tal procedimento e que seria importante se houvesse uma alteração no sistema. Apesar de constar na Lei, foi pedido que todo projeto passe pelo conselho para que seja aprovado ou não, num prazo de 30 dias antes para serem estudados. Será feito um calendário anual com as datas das próximas reuniões a serem realizadas. Por fim, foi apresentado o orçamento para finalização do projeto do museu e pedido ao conselho gestor se o mesmo poderia ser custeado pelo recurso do fundo, visto ser um projeto de cunho ambiental, e que por falta de recurso próprio está pendente. O valor do recurso é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o conselho aprovou mediante os 3 orçamentos apresentados. Por fim, todos os conselheiros assinaram em comum acordo a autorização para liberação do recurso e ficou acertado que a gerente do fundo marcaria a próxima reunião do conselho e informaria a data posteriormente.

